

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 09/2025, de 06 de março de 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
11ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Décima Primeira Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2025 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20251201538	NICOLLE VITORIA ORTIZ ADRIANO	592	33,00
20251202046	GABRIELLA VALENTINA SMOZINSKI POSSAMAI	593	33,00
20251200290	CARLOS EDUARDO BOOZ	594	33,00
20251201818	GABRIELA CAROLINA COTTA FORONI DE SOUZA	595	32,00
20251201878	EDUARDA DE MELO SANTANA	596	32,00
20251200525	MARIA LUIZA AMORIM DE JESUS LIMA	597	32,00
20251200327	RAFAEL CUBAN HEERDT	598	32,00
20251200255	SOL ZIELINSKI LANGER MORAES	600	31,00
20251201486	JULIA DA SILVA TORRES GROSSE	601	31,00
20251200805	LUISA PENHALBEL DUARTE	602	31,00
20251201906	JOÃO PAULO MARTINS OZORES	603	31,00
20251200222	GABRIELA SERAFINI CANDIDO	604	31,00
20251200478	ITALO MARMOL CANDIDO	605	31,00
20251201945	ABRÃO MAHMOUD FILHO	606	31,00
20251201471	VINICIUS GALBIATI	607	31,00
20251200020	MANOELLA MARTINS PEREIRA	608	31,00
20251201401	BRAYAN CAVALHEIRO OSSUCCI	609	31,00
20251201714	JOSE LUIS BINIARA	610	30,00
20251200562	PEDRO ANTÔNIO MIRANDA DE OLIVEIRA	611	30,00
20251200186	JULIA CARVALHO LIMA	612	30,00
20251200671	GABRIELLA CLEMENTINO VIANA	613	30,00
20251200304	CARLOS EDUARDO FERRARI JORDÃO	614	30,00
20251200386	PRISCILA LUÍSA MOTTA ASAMI	615	29,00
20251200746	CAMILA DOMINGOS RODRIGUES ROSA	616	29,00
20251201565	LUCAS SINGER TROMBELI	617	29,00
20251200047	NÍVEA PARRA GUIMARÃES	618	29,00
20251202022	JOÃO AUGUSTO GONÇALVES GALLO	619	29,00
20251200771	ROBSON SADOVSKI	620	29,00
20251201975	THIAGO SANCHES DE ALECIO	621	29,00
20251201167	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	622	29,00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **06 de março a 11 de março de 2025**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 42/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 42/2024, de 17 de setembro de 2024.

Maringá, 06 de março de 2025.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

UniCesumar